



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Segunda-feira • 26 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 1650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUQZRK11ODRCRKEYNURBNE

Portarias



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Portaria nº 112 de 01 de junho de 2023

Nomeia os membros para compor a comissão que discutirá a reforma do Regimento Escolar da Rede Municipal de Ubaitaba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Ubaitaba /BA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, designa comissão que orienta a atualização e reelaboração dos Regimentos Escolares da Rede Municipal de Ubaitaba, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros titulares da Comissão de Atualização e Reelaboração dos Regimentos Escolares da Rede Municipal de Ubaitaba, composto das seguintes representações:

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- CLÁUDIA MARIA LISBOA PAIXÃO SOUZA – Coordenadora Técnica
- ALBA VALÉRIA RIBEIRO CERQUEIRA – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- PATRICIA ALMEIDA MENEZES ALONSO – Assessora Técnica
- MILEANY ARGOLO DOS SANTOS – Coordenador Geral dos Anos Iniciais

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- ADRIANO SANTOS LAGO – Coordenador Geral dos Anos Finais
- JANE KEILA SANTOS SOUZA COSTA – Diretora escolar

Art.2º - São atribuições dessa Comissão de atualização e reelaboração dos Regimentos Escolares da Rede Municipal de Ubaitaba:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração dos Regimentos Escolares da Rede Municipal de Ubaitaba;

II. Mobilizar, orientar e monitorar o trabalho colaborativo de cada Unidade Escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do Regimento;



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Regimentos Escolares da Rede Municipal de Ubaitaba.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubaitaba, 01 de junho de 2023

Ismaile Mota dos Santos
Prefeito em Exercício

Isabella Fontes Calheira
Secretária de Administração